

**PORTARIA Nº 43.939, DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 195/2025, de 29-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 010275/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DILSON VIEIRA DOS ANJOS, Motorista, matrícula nº 0995604, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 25-04-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1192970**

**PORTARIA Nº 43.940, DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 200/2025, de 29-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 010281/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANDRESSA FRANCO MARTINS, Assessor de Conselheiro Substituto, matrícula nº 0100749, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 15 a 28-04-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1192976**

**PORTARIA Nº 43.941, DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 196/2025, de 29-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 010283/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695335, 09 (nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 30-04-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1192996**

**PORTARIA Nº 43.942, DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 197/2025, de 29-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 010284/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALEXANDRE ALY PARAGUASSU CHARONE, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100962, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 16-04-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1193007**

**PORTARIA Nº 43.943, DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 199/2025, de 29-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 010290/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179310, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 24-04-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1193013**

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 02/2025**

**DATA ASSINATURA: 30/04/2025.**

OBJETO: Viabilizar a locação de espaço físico adequado para realização do projeto, apto para comportar um público estimado em 500 (quinhentos) participantes, de maneira confortável e segura, com toda logística e estrutura completa de sonorização, iluminação, audiovisual, acomodação, palco, dentre outros, nos dias 10 a 11 de abril de 2025, na cidade de Marabá - PA. VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 529.954,27 (quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

VIGÊNCIA: 08/04/2025 até 30/04/2025.

INTERESSADOS: TCE/PA e ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000 – OS PARÁ 2000.

ORDENADOR: Fernando de Castro Ribeiro – Presidente do TCE/PA

**Protocolo: 1192820**

**Instrumento Substitutivo de Contrato**

Nota de Empenho da Despesa: 2025.020101NE000819

Valor: R\$ 14.450,00 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Data de Emissão: 15/04/2025

Objeto: Inscrições de seis (06) servidores, no curso avançado: pesquisa de preços para contratações públicas com o uso de inteligência artificial.

Evento: 400091

UO: 02101

Programa de Trabalho: 01.032.1529.2307

Fonte: 01500.000001

Natureza de Despesa: 339039

Fundamento Legal: Lei n.º 14.133/2021

Contratada: INOVE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA, CPF/CNPJ: 50088618000123

Endereço: Cv. Cel. Francisco H. dos Santos, 2627 Hauer, Curitiba – PR

Secretária de Administração: Maria de Lourdes Carneiro Lobato

**Protocolo: 1192693**

**RESOLUÇÃO Nº 19.723**

**(Processo nº TC/009504/2025)**

Dispõe sobre a alteração da denominação de cargos no Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, destinados ao exercício de função nos Gabinetes dos Conselheiros Substitutos e altera a Lei nº 8.341/2016. O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais;

CONSIDERANDO o art. 73 c/c art. 96, I, b e o art. 75 da Constituição Federal, que confere poder de auto-organização aos Tribunais de Contas; CONSIDERANDO o art. 118 da Constituição do Estado do Pará, que confere ao Tribunal de Contas a iniciativa de lei para criação e extinção de cargos em seu quadro de pessoal;

CONSIDERANDO art. 2º, IV da Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.037, de 05 de setembro de 2014 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.341/2016 que dispõe sobre a criação e alteração de cargos no quadro de pessoal deste TCE/PA, para os Gabinetes dos Conselheiros Substitutos;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 6.061, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica alterada a denominação do cargo de provimento em comissão constante no Anexo II do Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará:

DENOMINAÇÃO ATUAL				NOVA DENOMINAÇÃO			
Código	Cargo	Denominação	Qtd.	Código	Cargo	Denominação	Qtd.
TCE-CPC200 NS-02	NS-02	Assessor de Conselheiro Substituto	04	TCE-CPC200 NS-02	NS-02	Chefe de Gabinete de Conselheiro Substituto	04

§1º Os cargos objeto desta Resolução destinam-se a compor os Gabinetes dos Auditores, também denominados Conselheiros Substitutos, e serão providos de 01 (um) Chefe de Gabinete de Conselheiro Substituto para cada gabinete existente.

§2º O provimento dos cargos de Chefe de Gabinete de Conselheiro Substituto ficará condicionado à nomeação dos respectivos Conselheiros Substitutos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 29 de abril de 2025.

**Protocolo: 1192780**

**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 190/2025/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992; tendo como princípio Institucional a unidade, a individualidade e a independência Financeira e Administrativa, dispondo de dotação própria.

CONSIDERANDO o art. 54, da Lei nº 10.657 de 15 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos,